



LEI ORDINÁRIA Nº 255

de 10 de agosto de 1983

"Dispõe sobre a doação de um terreno para a Telemat S/A e dá outras providências correlatas".

João Freire de Oliveira, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço Saber que a Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto de 1.983, aprovou e eu SANCIONO a seguinte

Lei:

Art. 1º.

Fica o poder Executivo autorizado a doar e escriturar um terreno medindo 15X30 ms, na Avenida Eugênio Penzo para a Telemat S/A.

Art. 2º. *Este terreno será destinado a construção da Central da Telemat S/A em Antonio João, que implantará 300 terminais telefônicos na cidade.*

Art. 4º. *Vencido este prazo, a não conclusão da obra, importará na desvigoração desta Lei.*

Art. 5º. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 1.983.

João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 255/1983 - 10 de agosto de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em